

ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 3006.02/2023 – AGRIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, A SER PRESTADO JUNTO A SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE DE MADALENA/CE PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO, MELHORIA DE FLUXO E BASES LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Data da Reabertura: 03 de Agosto de 2023
Horário: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, Madalena, Estado do Ceará

Aos **03 (três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023)**, às oito horas (08h00min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, Madalena, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Leila Alink dos Santos Vieira – Presidente Interina, Irene Linhares de Mesquita e Francisca Vanessa Costa Gomes – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade de início aos procedimentos de abertura do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 3006.02/2023 – AGRIC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, A SER PRESTADO JUNTO A SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE DE MADALENA/CE PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO, MELHORIA DE FLUXO E BASES LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Às oito horas e quinze minutos (08h15min), a Presidente da Comissão Permanente de licitação juntamente com os membros da comissão deram início a Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante, porém encontrava-se protocolado no referido setor; invólucros contendo Documentos de Habilitação e Propostas de preço das empresas abaixo relacionadas:


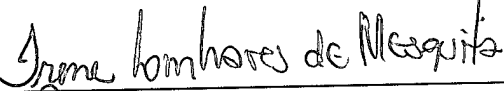

| LICITANTES PARTICIPANTES NO CERTAME | | |
|-------------------------------------|---|---------------|
| Nº | EMPRESA | REPRESENTANTE |
| 1 | A I LOPES TEIXEIRA CNPJ sob o Nº 28.025.853/0001-05 | PROTOCOLADO |

A Presidente da Comissão Permanente de licitação juntamente com os membros desta, procederam à abertura do(s) envelope(s) de Habilitação para julgamento e rubrica, a qual será dada a devida publicidade de suas análises em conformidade com a Lei 8.666/93. Segue o resultado da Análise dos Documentos de Habilitação:

| JULGAMENTO DO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | | |
|---|---|---|
| Nº | EMPRESAS INABILITADAS | REPRESENTANTE |
| 1 | A I LOPES TEIXEIRA CNPJ sob o Nº 28.025.853/0001-05 | INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 6.1.2, B) - NÃO APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL; 6.1.4, A) - NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL; 6.1.4, B) - ESTÁ VENCIDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR JUDICIAL, DA SEDE DA EMPRESA. |

Diante da **INABILITAÇÃO** do único participante do processo em epígrafe, com o amparo do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, será reaberto prazo de 15 dias corridos para que o licitante **A I LOPES TEIXEIRA, inscrito no CNPJ sob o N° 28.025.853/0001-05**, apresente novos documentos de **HABILITAÇÃO**, em sessão marcada para o dia **22 de agosto de 2023, às 9h00**, na sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, Madalena, Estado do Ceará.

O resultado do julgamento de habilitação e abertura de prazo para apresentação de nova documentação será divulgado no **Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**. Da mesma forma, a partir da data das referidas publicações ficará aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da referida Lei de Licitações. E nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidente declarou encerrada a Sessão mandando lavrar a presente ata. Madalena – CE, 3 de Agosto de 2023.

| COMISSÃO | | |
|---|-------------------------------|---|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente Interina: | Leila Alink dos Santos Vieira |  |
| Membro da comissão permanente de licitação: | Irene Linhares de Mesquita |  |
| Membro da comissão permanente de licitação: | Francisca Vanessa Costa Gomes |  |